

ALTERAÇÃO DO EDITAL 33/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo artigo 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010417/2024-17, **torna pública a 4ª Alteração do Edital nº 33/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 22 de agosto de 2024**, que visa selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial e EaD dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como monitores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas — NEE, acompanhados pelos Núcleos de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE).

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante monitor(a), onde o valor da bolsa mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais) com uma vigência de **5** meses, totalizando deste modo, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** por monitor. O investimento total na ação prevista por este edital será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493641** e o código CRC **F803BA1A**.